



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 142/2023

DIVULGA O RESULTADO PRÉVIO DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 31, DO DECRETO Nº 189, DE 16.02.2023, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 31, do Decreto Municipal nº 189, de 16.02.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4849, de 23.02.2023, e alterações posteriores, o **RESULTADO PRÉVIO** do processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2023, com as relações dos servidores classificados, com as respectivas pontuações individuais, eliminados e excluídos, conforme segue:

Anexo I	Servidores CLASSIFICADOS. (Servidores que ATIGIRAM a metade da pontuação ou a média dos participantes, considerada a menor delas, nos testes compatíveis com a função em que ocorrerá a promoção).
Anexo II	Servidores ELIMINADOS PELA ANÁLISE DA PERÍCIA. (Servidores que NÃO APTOS pela perícia).
Anexo III	Servidores ELIMINADOS PELA MÉDIA DA PONTUAÇÃO. (Servidores que NÃO ATINGIRAM a metade da pontuação ou a média dos participantes, considerada a menor delas, nos testes compatíveis com a função em que ocorrerá a promoção e/ou por descumprimento aos Editais nº 098/2023- SMRH e 099/2023-SMRH).
Anexo IV	Servidores EXCLUÍDOS. (Servidores que não compareceram, nos locais, datas e horários determinados, para a realização dos testes objetivos e práticos).

Esclareço ainda que, em atendimento aos parágrafos 21 e 22, do artigo 21, do Decreto nº 189/2023, e alterações posteriores, foi considerado tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende, prevista no inciso XI, do artigo 21, o tempo na área de atuação, conforme disposto no Anexo VI, do Decreto nº 189/2023, sendo computado o tempo de serviço averbado no histórico funcional do servidor, até a data de referência (**31/12/2022**), desconsiderando-se o período que não seja de efetivo exercício,

nos termos do artigo 65, da Lei nº 4.928/1992.

Esclareço, também, em atenção ao disposto nos parágrafos 3º a 9º, do art. 31, do Decreto nº 189/2023, e alterações posteriores, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores relacionados nos **Anexos I e II**, deste Edital, **poderão interpor pedido de revisão**, individualmente, **a partir das 8h do dia 23.05.2023 até às 18h do dia 24.05.2023**, mediante acesso próprio do servidor junto ao Portal do Servidor\Promoções\Competências e Habilidades\2023.

Esclareço por fim, que os servidores poderão acessar a análise da pontuação do currículo, no próprio sistema constante no Portal do Servidor\Promoções\Competências e Habilidades\2023.

Londrina, 20 de maio de 2023.

Julliana Faggion Bellusci

Secretária Municipal de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci**, **Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 22/05/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10257107** e o código CRC **9F654D29**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.032565/2023-07

SEI nº 10257107